



RESOLUÇÃO CONFACED Nº 23, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Aprovar a alteração da RESOLUÇÃO CONFACED nº 20, de 13 DE MAIO DE 2024, Estabelece diretrizes e procedimentos para dimensionamento e distribuição de vagas da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Art. 1º Alterar a RESOLUÇÃO CONFACED nº 20, DE 13 DE MAIO DE 2024, que estabelece diretrizes e procedimentos para dimensionamento e distribuição de vagas da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 16

VIII. Coordenador de Laboratório da Faculdade de Educação; peso 0,01;

.....

..... (NR)

Art. 2º Devido à presente alteração, deve a RESOLUÇÃO CONFACED Nº 20, DE 13 DE MAIO DE 2024, ser republicada, fazendo-se menção a esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 28 de agosto de 2024

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Presidente**, em 29/08/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5650785** e o código CRC **CDC0350C**.

Referência: Processo nº 23117.077920/2023-17

SEI nº 5650785